



DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 179/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: AS & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. CNPJ: 02.801.076/0001-41. Itens: 15 e 18. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 64.515,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 180/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: RPF COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.217.016/0001-49. Itens: 01 e 16. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 81.382,60 (Oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 181/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA - ME. CNPJ: 06.315.324/0001-03. Item: 10. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 8.639,92 (Oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 182/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: AS & CIA ARTIGOS APONTUAL COMÉRCIO EIRELI - ME. CNPJ: 08.307.817/0001-19. Itens: 02 e 20. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 36.687,60 (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 183/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: FRA-TELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 09.058.708/0001-78. Itens: 09 e 14. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 2.116,92 (Dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 184/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.594.621/0001-67. Itens: 17 e 19. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 15.333,42 (Quinze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 185/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: INO-

VART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 12.308.936/0001-63. Item: 13. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 12.559,86 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 186/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2017. Processo nº 23106.085751/2017-61. Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico. Contratada: SANIGRAN LTDA - ME. CNPJ: 15.153.524/0001-90. Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13.12.2017. Valor Global: R\$ 4.698,96 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 408, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, torna público o cancelamento do Edital de Resultado Final n. 402, de 11 de dezembro de 2017, publicado no DOU n. 238, seção 3, página 39, de 13/12/2017.

FÁBIO SOUSA DO VALE

Decano

Substituto

EDITAL Nº 405, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 376/2017 DOU de 06/11/2017.	Faculdade de Comunicação	Direção de Fotografia e Iluminação para Audiovisual	1.Alex Vidigal Rodrigues de Sousa 2.Roberta Gregoli

FABIO SOUSA DO VALE

Decano

Substituto

EDITAL Nº 406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 381/2017 DOU de 10/11/2017.	Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas	Gestão de Políticas Públicas	1.Maria Eugênia Diniz Figueiredo Cireno 2.Ana Paula Antunes Martins 3.Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior 4.Patricia Viana Mastella

FABIO SOUSA DO VALE

Decano

Substituto

EDITAL Nº 407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 372/2017 DOU de 23/10/2017.	Instituto de Letras	Línguas Estrangeiras Aplicadas (LEA)	1.Julyana Peres Carvalho Portugal 2.Marta Ingrith Molina Cabrera 3.Ingrid Abreu Abad 4.Mônica Patricia Onofre de Souza Martins

FABIO SOUSA DO VALE

Decano

Substituto

EDITAL Nº 409, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida nos subitens n. 3.1.12 e 3.2.6 do Edital de Abertura 375/2017, de 26 de outubro de 2017, por número de inscrição, nota da prova títulos e nota da prova didática de conhecimentos: 004 - 3.0; 5.33 / 009 - 9.0; 6.20.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida nos subitens n. 3.1.12 e 3.2.6 do Edital de Abertura 375/2017, de 26 de outubro de 2017, por número de inscrição, nota da prova títulos e nota da prova didática de conhecimentos: 001 - 7.0; 7.87 / 003 - 10.0; 8.37.

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada na secretaria da Unidade Acadêmica responsável pelo certame.

4. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

FABIO SOUSA DO VALE

Decano de Gestão de Pessoas

Substituto

EDITAL Nº 410, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
SELEÇÃO DE CANDIDATOS POR MEIO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção sim-

plificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Cuidado da Mulher, Criança e Adolescente - Subárea Cuidado da Mulher / Requisito Básico: Especialização em Enfermagem Obstétrica / Unidade de Lotação: Faculdade de Ciências da Saúde / E-mail: enf@unb.br / Regime de Trabalho: 20 horas. / Remuneração: R\$ 2.425,37 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 20 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.



3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FABIO SOUSA DO VALE
Decano de Gestão de Pessoas
Substituto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 67/2017, A Universidade Federal do Acre - UFAC.

DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 45/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, constante através do processo administrativo nº 23107.009480/2016-57.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.009480/2016-57.

Valor Global: R\$ 65.191,95 (Sessenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 68/2017, A Universidade Federal do Acre - UFAC.

DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 45/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, MIXSANTE HOSPITALAR EIRELI-EPP, constante através do processo administrativo nº 23107.009480/2016-57.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.009480/2016-57.

Valor Global: R\$ 7.247,07 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 UASG 154032

Processo: 23103006389201709.

PREGÃO SISPP Nº 42/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 01844768000104. Contratado : AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL -LTDA.. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$163.740,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800756. Data de Assinatura: 12/12/2017.

(SICON - 15/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Athena Consultoria e Treinamento em Recursos Humanos S/S Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços, de forma não exclusiva, do Agente de Integração na intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na UFCSPA, por meio da realização de estágios supervisionados junto às Unidades Concedentes. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2017. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **ASSINAM:** Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Rosângela da Silva Silveira, Representante Legal da Athena Consultoria e Treinamento em Recursos Humanos S/S Ltda.

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Comercial de Móveis Santa Terezinha Ltda., Unidade Concedente de Estágio. **OBJETO:** concessão de estágio curricular na Unidade Concedente de Estágio para alunos matriculados nos cursos de graduação da UFCSPA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2017. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **ASSINAM:** Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Marli Terezinha Lunardelli Basso, Representante Legal da Unidade Concedente de Estágio.

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Massa Madre Alimentos Ltda., Unidade Concedente de Estágio. **OBJETO:** concessão de estágio curricular na Unidade Concedente de Estágio para alunos matriculados nos cursos de graduação da UFCSPA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2017. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **ASSINAM:** Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Rodrigo Escobar, Representante Legal da Unidade Concedente de Estágio.

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e ESIPP Estudos Integrados de Psicoterapia Psicanalítica, Unidade Concedente de Estágio. **OBJETO:** concessão de estágio curricular na Unidade Concedente de Estágio para alunos matriculados nos cursos de graduação da UFCSPA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2017. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **ASSINAM:** Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Julia Macedo Salvador, Representante Legal da Unidade Concedente de Estágio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio estabelecido em 29/10/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2017. **VIGÊNCIA:** 29/10/2020. **ASSINAM:** Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Cristina Maranzana da Silva, Coordenadora do Departamento de Estágio do Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul.

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação UNIPLAC. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio estabelecido em 01/12/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2017. **VIGÊNCIA:** 01/12/2020. **ASSINAM:** Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo Interino da Fundação UNIPLAC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 154032

Número do Contrato: 45/2014.

Nº Processo: 23103004992201403.

PREGÃO SISPP Nº 49/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 00568594000131. Contratado : PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses e proceder à revisão dos valores que integram a planilha de custos, adequando-a à IN SLTI/MPOG nº 02/2008. O valor fixo mensal pago à contratada pelos serviços executados passa a R\$ 11.285,04. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 15/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2017 UASG 154502

Processo: 23005001215201679 . Objeto: Locação, compartilhamento, por pontos de fixação, de postes de energia para fixação e passagem de cabos, fios e fibras ópticas da UFGD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor detentor do monopólio dos serviços, impossível a competição. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2017. PAULO ROBERTO BATISTA. Coordenador de Compras. Ratificação em 15/12/2017. VANDER SOARES MATOSO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 18.370,80. CNPJ CONTRATADA : 15.413.826/0001-50 ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDEIC - 15/12/2017) 154502-26350-2017NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 150248

Número do Contrato: 2/2014.

Nº Processo: 23005002910201313.

INEXIGIBILIDADE Nº 2910/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original a partir de seu vencimento, passando sua vigência para 14/01/2018 a 13/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/01/2018 a 13/01/2019. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 281263850 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SICON - 15/12/2017) 150248-26350-2017NE800016

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 79/2017

Foi vencedora deste certame a empresa: SHIGEMOTO e CIA EPP cnpj nº 28.787.127/0001-11 para o item 1, no valor total de R\$ 1.706,56.

ALEXANDER MATOS LEITÃO
Pregoeiro HU-UFGD

(SIDEIC - 15/12/2017) 150248-26350-2017NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 154041

Número do Contrato: 12/2015.

Nº Processo: 23115017934201401.

DISPENSA Nº 125/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado : FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. Objeto: Rescindir o Contrato 007.001.001/2015 que tem por objeto a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural ao desenvolvimento do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/11/2017 a 18/12/2017. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 15/12/2017) 154041-15258-2017NE800613

EDITAL PRH Nº 2, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 2º, VI, alíneas "i" da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, bem como da Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Portaria Interministerial MP DG-MEC nº 1.034, de 30 de agosto de 2017, publicada no DOU de 31 de agosto de 2017, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, de nível superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, organizado e coordenado pela Comissão designada através da Portaria nº 2201, de 25/08/2017, e executado pelo Núcleo de Eventos e Concursos (NEC) da UFMA, visando à contratação por tempo determinado de profissionais, pessoas físicas, para prestação de serviços de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, nos moldes do artigo 2º, inciso VI, alíneas "i", da Lei nº 8.745/93, com o objetivo de atender alunos com surdez que se comunicam através da língua brasileira de sinais.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art. 12, inciso I alínea A, B, e C, inciso II, alíneas A e B e §1º da Constituição Federal; 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos e quites com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

2.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.4. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.5. Ensino Superior Completo em cursos com habilitação em LIBRAS ou em qualquer área do conhecimento (art. 19, I, do Decreto nº 5.626/2005) com uma das habilitações a seguir:

a) Curso de Educação Profissional de Tradução e Intérprete de LIBRAS/Português reconhecido pelo sistema que os credenciou ou;

b) Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa ou;

c) Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por Instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretaria de Educação ou;

d) Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou;

e) Curso de Pós-Graduação na área de LIBRAS ou;

f) Certificado de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa (PROLIBRAS), de acordo com o decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2015;

3. DAS VAGAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO

3.1. O presente edital prevê contratação temporária e imediata de 03 (seis) vagas para Tradutor/Intérprete de LIBRAS, podendo ocupar os turnos de trabalho nos períodos manhã, tarde ou noite, inclusive dos sábados, de acordo com as necessidades da Instituição, sendo que essas vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente de pontuação no resultado final do certame.

3.2. A descrição sumária das atividades relativas ao cargo, de acordo a Lei 12.319 de 1 de setembro de 2010, consta do Anexo I deste Edital. 3.3. A remuneração será equiparada ao cargo de Nível Superior de Classificação "E" pertencente à Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, conforme dispõe a Lei nº 11.091/2005. 3.4. O regime de trabalho dos profissionais contratados por meio deste edital será de 40 horas semanais, cujo vencimento básico mensal é de R\$ 4.180,66 (quatro mil e cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), podendo ainda ser acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), auxílio-transporte e auxílio pré-escolar, caso aplicável.

3.5. A duração do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período no interesse da administração.